
LEI Nº 1776/2015

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Coelho da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Coelho da Silva, portador do CNPJ: de nº 03.292.031/0001-51**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL